



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**28/06/2017**

Edição N° 114



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

### DICOG 3.1 - P O R T A R I A Nº 123/2017

PROCESSO Nº 2010/31208- MONTE APRAZÍVEL

### DICOG 5.1 - PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017

PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
(235/2017-E)

### DICOG 5.1 - PROCESSO nº 0035061-54.2016.8.26.0100

SÃO PAULO - CONSELHO GRECO-CATÓLICO MELKITA DE SÃO PAULO.

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1520/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1523/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1524/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1525/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1530/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade de Registro de Imóveis da Comarca a seguir



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0002130-66.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Odebrecht Realizações SP 37 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0008532-71.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Usucapião Extraordinária - Osamu Yamamoto - - MARIA CAMPOS YAMAMOTO

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0037045-83.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi - Municipalidade

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0094290-33.2002.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Clark Setton

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0114613-88.2004.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Adelaide Christina Fernandes - Sonia Maria Ferreira Gomes e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0023626-49.2017.8.26.0100**

Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - Abimael Geraldo Xavier - decisão generica - ADV: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GÂNDARA (OAB 355218/SP), FERNANDA ARAÚJO GÂNDARA (OAB 162387/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 0023627-34.2017.8.26.0100**

Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA PRADO XAVIER

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1046117-33.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1073502-24.2015.8.26.0100**

Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2017 - Processo 1018185-70.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior - Banco Itaú S/A e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2017 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Certidão de fls 23

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0015515-76.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo - Fls 69/70

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0024525-47.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Floriano Peixoto de Azevedo Marques e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0025151-66.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Soares Bonfim e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1013317-49.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Federação Paulista de Ginástica e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1015297-31.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A-1 Administradora de Bens - EIRELI

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1022832-11.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Soares de Lima

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1033334-09.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção de São Paulo

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1035002-15.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gaspar Bernardi e outros - Samuel Miranda Sinésio - - Eneida Serpe Dorsa e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Guilhermina Mizukani de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1046868-20.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Thomaz Seithi Hoida

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1048303-29.2017.8.26.0100**

Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Ubuntu Locação e Compra e Venda de Imóveis Ltda.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1053483-26.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - João Ferreira Gomes

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1057218-67.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lilian Nader Atallah - - Carlos Eduardo Atallah

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1112223-11.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Eliane Sabbagi Chartouni

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1112372-41.2015.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0240/2017 - Processo 0200802-64.2007.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Berenice Pereira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1000300-43.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1003406-13.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Silvia dos Santos Mass

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1003958-75.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Santuzza Pangella de Faria - - Sergio Luiz Pradez de Faria Junior - - Henrique David Pangella Pradez Faria - - Clara Luna Cavalcanti Pradez de Faria

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1006781-16.2017.8.26.0005**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauany Maranesi de Brito Barreira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1016045-63.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1022673-68.2017.8.26.0100**

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.C.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1028283-17.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1029131-04.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Calixto Simão

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1038408-44.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1041270-22.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1042439-10.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidneia Christina Diniz

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1043296-56.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1044299-80.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1046292-27.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Sandro Luiz Gagliardi Júnior - - Bruno Gagliardi

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1047886-76.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.A.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1047983-76.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048064-25.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Barros Teixeira de Lima

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048206-29.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.L.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048495-93.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dayane Jenny Rios Ramirez e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048551-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.B.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1050972-55.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vitoria Sayuri Nishimoto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1055524-63.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.J. - - M.B.J. - - A.J. - - B.J. - - L.J.C. - - V.J.B.C.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1055597-35.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.R.B.C. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056033-91.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.B.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056544-89.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056590-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.N.B.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1057141-58.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos Matteucci - - Juliana Cardoso Matteucci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1059627-84.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Franklin Roberto Manging Domingues e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1061372-65.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1125252-31.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1125252-31.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1125252-31.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Rodrigues da Fonseca Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1126710-83.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Ferreira de Moura Barros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1132311-70.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Regina da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1137044-79.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeu Batista Irmão

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Registro de Imóveis

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

---

**DICOGÉ 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue**

Página 7

**DICOGÉ**

**DICOGÉ 1.1**

**CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue, consignando-se que a atribuição do Juizado Especial Cível aguardará a definição prévia do Juiz Diretor pelo Conselho Supervisor dos Juizados:

SERRANA

Diretoria do Fórum  
Secretaria

**1ª Vara**

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de Distribuição Judicial)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede.

**2ª Vara**

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de Registro Civil)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGÉ 3.1 - P O R T A R I A Nº 123/2017**

**PROCESSO Nº 2010/31208- MONTE APRAZÍVEL**

Página 9

**DICOGÉ**

**DICOGÉ 3.1**

PROCESSO Nº 2010/31208- MONTE APRAZÍVEL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Vanderlei de Jesus Fuzaro do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba, da Comarca de Monte Aprazível, a partir de 31.01.2017; b) designo para responder pelo acervo recolhido em questão, a partir de igual data, o Sr. Carlos Rodolfo Dall'aglio Rocha, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de junho de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 123/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de janeiro de 2017, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, ao Sr. CARLOS RODOLFO DALL'AGLIO ROCHA, que iniciou exercício em 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que por intermédio da Portaria nº 145, de 02 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, em 13 de outubro de 2015, foi designado o Sr. VANDERLEI JESUS FUZARO para responder, como Interino, a partir de 17 de agosto de 2015, pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, cessando-se a designação com o início de exercício do novo Titular da Unidade;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba, da mesma Comarca, o qual, pela Portaria retrocitada, foi confiado ao Sr. VANDERLEI DE JESUS FUZARO, que por ele respondeu, como Interino, a partir de 17 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2010/31208 - DICOGÉ 3 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX,

do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar o Sr. VANDERLEI DE JESUS FUZARO do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba, da Comarca de Monte Aprazível, a partir de 31 de janeiro de 2017;

Artigo 2º - Designar para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de igual data, o Sr. CARLOS RODOLFO DALL'AGLIO ROCHA, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível.

Publique-se.

São Paulo, 21/06/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOG 5.1 - PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017

## PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (235/2017-E)

Página 10

### DICOG

#### DICOG 5.1

PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (235/2017-E)

NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Fraudes perpetradas a partir de dados constantes de editais eletrônicos de protesto de títulos e documentos - Necessidade de restrição ao acesso do teor dos editais, como forma de dificultar a ação dos criminosos - Exclusão da publicação da faixa de valor do título levado a protesto - Acesso ao teor dos editais que se dará exclusivamente pela ferramenta de busca disponibilizada no jornal eletrônico - Alteração dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ.

Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de sugestão do IEPTB-SP, para alteração da redação dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, como forma de dificultar a ação de criminosos que, valendo-se de dados dos títulos levados a protestos, obtidos a partir dos editais de intimação, iludem os respectivos devedores, induzindo-os a efetuar depósitos em contas bancárias dos meliantes, ao argumento de que a providência quitaria a obrigação e impediria que o protesto fosse lavrado.

É o breve relato.

As notícias trazidas à baila pelos Srs. Tabeliães, dando conta de aumento do número de embustes perpetrados a partir de dados pessoais constantes dos editais de intimação de protesto, impõem pronta atuação desta E. Corregedoria Geral.

E as sugestões apresentadas afiguram-se adequadas a coibir a atuação dos criminosos.

Com efeito, ocupa-se o fraudador, de início, de verificar, a partir das publicações editalícias, a faixa do valor do título levado a protesto. É que não lhe interessam os de pouca monta, pelos baixos ganhos que adviriam do golpe, tampouco os de valor exacerbado, em que reduzidas as chances de o devedor ter disponível, de pronto, a quantia total, para depósito na conta indicada. Daí a constatação de que a maioria das fraudes está relacionada a títulos de valores que oscilam entre R\$ 1.000,00 e R\$ 20.000,00.

Neste passo, a menção à letra indicativa da faixa de valor da obrigação não se mostra imprescindível ao objetivo do édito, de levar ao devedor conhecimento de que título de crédito em seu desfavor está na iminência de ser protestado. Bastará ao interessado buscar a informação perante o Tabelionato de Protesto, o que, dadas as condições atuais dos meios de

comunicação, pode ser feito imediata e remotamente, sem maiores percalços. Frise-se, de qualquer modo, que sequer o método vigente, em que publicada apenas a faixa de valor do título levado a protesto, elimina a necessidade de diligência de parte do devedor, caso queira saber, com precisão, a quantia mencionada no documento.

De outro bordo, cumpre notar que, para engendrar o artifício, os criminosos valem-se de dados pessoais do devedor, como o número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas, extraídos do teor do edital, acessível ao público a partir da rede mundial de computadores.

Não obstante, a publicação é direcionada exclusivamente ao devedor, destinatário único da intimação. Inexiste interesse coletivo em que tais dados sejam franqueados indiscriminadamente, a qualquer do povo. Tanto assim, que, de ordinário, a intimação faz-se pessoalmente. A via pessoal é a desejável, reconhecida pelo próprio ordenamento como aquela a que se há de dar preferência. E, sempre que bem sucedida, a intimação pessoal, repita-se, regra geral, limita ao devedor do título o conhecimento da intenção de protesto, a reforçar não haver qualquer ilegalidade na restrição à publicidade do édito.

A proposta em berlinda culmina com a necessidade de inserção de número de CPF ou CNPJ, na página eletrônica do jornal de editais, para efetuar pesquisa de eventual publicação referente ao titular daquela inscrição. A medida propicia que qualquer interessado pesquise a existência de edital de protesto em que figure como devedor, valendo-se de seu próprio número de documento. E cria obstáculos a fraudadores que queiram informar-se sobre protestos em geral, aleatoriamente. Para tanto, precisarão ter prévio conhecimento dos dados pessoais daqueles a quem pretendam ludibriar. Estarão os criminosos impossibilitados de os obter a partir do próprio edital

Será, em síntese, salutar atualização do campo normativo desta Egrégia Corregedoria Geral a aprovação das modificações sugeridas pelo IEPTB-SP.

Propomos, desta feita, a alteração dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, conforme minuta que segue.

Sub censura.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

(a) Carlos Henrique André Lisboa

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Iberê de Castro Dias Juiz

Assessor da Corregedoria

(a) Paula Lopes Gomes

Juíza Assessora da Corregedoria

(a) Tatiana Magosso

Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Publique-se. São Paulo, 20 de junho de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

### **PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017**

Dispõe sobre o teor do edital de protesto de títulos e documentos, em jornal eletrônico - Atribui nova redação aos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ.

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a constatação de fraudes perpetradas contra devedores de títulos levados a protesto, a partir do teor dos editais eletrônicos de intimação;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção desta E. Corregedoria Geral da Justiça para reprimir tais condutas;

CONSIDERANDO que os criminosos valem-se de informações pessoais dos devedores, extraídas dos próprios editais de intimação;

CONSIDERANDO a possibilidade de restringir o acesso ao teor dos editais, tanto quanto possível, apenas aos próprios

interessados, destinatários únicos das intimações;

CONSIDERANDO o exposto e decidido nos autos do Processo nº 2004/00002069 - DICOGE 5.1;

RESOLVE:

Art. 1º - O item 55.2.d do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação: "55.2. O edital, no qual será certificada a data de afixação, conterá: d. a identificação do título ou do documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo."

Art. 2º - O item 55.4.1 do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação: "55.4.1. O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca baseada no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, que ficará disponível até a data do registro do protesto e será o meio exclusivo de acesso ao teor do edital."

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO nº 0035061-54.2016.8.26.0100**

**SÃO PAULO - CONSELHO GRECO-CATÓLICO MELKITA DE SÃO PAULO.**

Página 11

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

PROCESSO nº 0035061-54.2016.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CONSELHO GRECO-CATÓLICO MELKITA DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Trata-se de recurso de agravo regimental tirado de decisão deste Corregedor Geral da Justiça, que negou provimento a recurso administrativo, confirmando arquivamento de reclamação formulada por Conselho Greco Melkita Católico de São Paulo em face do 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital. O recurso de agravo regimental não é cabível.

Não se aplica, ao caso em análise, o disposto no art. 253, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez que tal norma é relativa a decisões monocráticas de relator, integrante de órgão colegiado. Este Corregedor Geral da Justiça é competente para fiscalizar, em caráter geral e permanente, as atividades das delegações notariais e de registro (art. 28, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), decidindo monocraticamente acerca de recurso administrativo tirado de decisão do Corregedor Permanente que analisa tais atividades delegadas. Não se decidiu como integrante de órgão colegiado. Portanto, não é cabível recurso de agravo regimental. Isto posto, não havendo nada a ser reconsiderado, não conheço do agravo regimental. São Paulo, 21 de junho de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça. Advogados: ANTOIN ABOU KHALIL, OAB/SP 130.046, LUIZ CARLOS WAISMAN FLEITLICH, OAB/SP 131.761, ROBERTO DA SILVA ROCHA, OAB/SP 114.343 e HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA PINTO, OAB/SP 376.355.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1520/2017**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 11

**DICOGE**

## DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 1520/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0349577, A0349594 e A0349595.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGÉ 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1523/2017

## PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

Página 11

## DICOGÉ

### DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 1523/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406519 e A1406520.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGÉ 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1524/2017

## PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Página 11

## DICOGÉ

### DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 1524/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1261333, A1261365 e A1261391.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGÉ 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1525/2017

## PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO

## DICOGE

### DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1525/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0100566.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1530/2017

## A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade de Registro de Imóveis da Comarca a seguir

Página 12

## DICOGE

### DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1530/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

| COMARCA | PENDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GUARUJÁ | Pedidos de Consulta Eletrônica não respondidos, que ultrapassam o prazo de 08 (oito) dias: CE000481153, CE000481341, CE00126853C, CE00126854C Solicitações de certidões pendentes de resposta, que ultrapassam o prazo de 08 (oito) dias: SPH17060032631D, SPH17060032647D, SPH17060032843D, SPH17060032872D, SPH17060032994D, SPH17060033186D, SPH17060033189D, SPH17060033207D, SPH17060033383D, SPH17060033743D, SPH17060033750D, SPH17060033758D, SPH17060033816D, SPH17060033979D, SPH17060034059D, SPH17060034471D, SPH17060034481D, SPH17060034527D, SPH17060034606D, SPH17060034620D, SPH17060034661D, SPH17060034672D, SPH17060034677D, SPH17060034687D, SPH17060034709D |

[↑ Voltar ao índice](#)

### SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

## JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Página 14

## SEMA 1.3

### SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

## JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA CRISTINA WEYNEN CORES DEPIERI, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente de 05/07/2017 a 24/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 4ª Vara do Júri - Capital em 03/07/2017.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 15ª Vara Criminal - Capital em 06/07/2017, em substituição à Dra. Izabel Irlanda Castro Correia Araújo.

Dr. BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR, para auxiliar, 27ª Vara Criminal - Capital de 28/06/2017 a 04/07/2017, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA, para auxiliar, Departamento de Execuções da Infância e da Juventude - DEIJ de 03/07/2017 a 30/07/2017.

Dra. CINARA PALHARES, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 18/07/2017 a 23/07/2017, em substituição ao Dr. Paulo Jorge Scartezzini Guimarães.

Dra. CRISTINA INOKUTI, para auxiliar, 3ª Vara Cível - Capital de 27/06/2017 a 29/06/2017, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. CRISTINA INOKUTI, para auxiliar, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 28/06/2017 a 02/07/2017, em substituição à Dra. Vivian Labruna Catapani.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, para auxiliar, 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 03/07/2017 a 16/07/2017, cessando a designação anterior.

Dra. FERNANDA BOLFARINE DEPORTE, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa de 03/07/2017 a 07/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. HELENA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 02/07/2017, em substituição ao Dr. Marcos Alexandre Coelho Zilli, Juiz de Direito Titular II da 15ª Vara Criminal Central.

Dra. HELENA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, para assumir, 4ª Vara do Júri - Capital de 03/07/2017 a 07/07/2017.

Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, para responder pelo final do Titular I, 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 10/07/2017 a 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. PAULA MARIE KONNO, para assumir, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 24/07/2017 a 28/07/2017. Dr. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 28/06/2017 a 30/06/2017.

Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, para assumir, 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Pinheiros em 28/06/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS, para auxiliar, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 04/07/2017 a 30/07/2017, em substituição à

Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini. Dr. ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, para assumir, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, no final do Titular II, de 04/07/2017 a 28/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0237/2017 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros

Página 794

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0237/2017

Processo 0030804-59.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Bousso e outros - Alan Bousso - Comunico ao interessado Alan Bousso e ao Sr. Advogado Carlos Cyrillo Neto que o Mandado de Levantamento Judicial está disponível para retirada perante este Ofício. - ADV: CARLOS CYRILLO NETTO (OAB 11706/SP), GUILHERME DE FREITAS GERMANO (OAB 288971/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0002130-66.2014.8.26.0100**

### Dúvida - Registro de Imóveis - Odebrecht Realizações SP 37 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Página 949

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

Processo 0002130-66.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Odebrecht Realizações SP 37 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados, como solicitado - ADV: MARIA DE LOURDES LOPES (OAB 77513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0008532-71.2011.8.26.0100**

### Retificação de Registro de Imóvel - Usucapião Extraordinária - Osamu Yamamoto - - MARIA CAMPOS YAMAMOTO

Página 949

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

Processo 0008532-71.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Usucapião Extraordinária - Osamu Yamamoto - - MARIA CAMPOS YAMAMOTO - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - PJV-01 - ADV: YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 3979/SP), ROBERTO MASSAO YAMAMOTO (OAB 125394/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0037045-83.2010.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi - Municipalidade de São Paulo**

Página 950

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

Processo 0037045-83.2010.8.26.0100 (100.10.037045-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Odair de Oliveira Peneluppi - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - PJV-51 - ADV: LUIZ CARLOS BATISTA (OAB 81455/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0094290-33.2002.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Clark Setton**

Página 951

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

Processo 0094290-33.2002.8.26.0100 (000.02.094290-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Clark Setton - Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados, como solicitado - ADV: BENICE PAL DEAK (OAB 95409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0114613-88.2004.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Adelaide Christina Fernandes - Sonia Maria Ferreira Gomes e outro**

Página 951

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2017 - Processo 0023626-49.2017.8.26.0100**

**Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - Abimael Geraldo Xavier - decisão generica - ADV: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GÂNDARA (OAB 355218/SP), FERNANDA ARAÚJO GÂNDARA (OAB 162387/SP)**

Página 951

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2017

Processo 0023626-49.2017.8.26.0100 (processo principal 0051046-73.2010.8.26.0100) - Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - Abimael Geraldo Xavier - decisão generica - ADV: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GÂNDARA (OAB 355218/SP), FERNANDA ARAÚJO GÂNDARA (OAB 162387/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 0023627-34.2017.8.26.0100**

**Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA PRADO XAVIER**

Página 956

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0299/2017

Processo 0023627-34.2017.8.26.0100 (processo principal 0048599-15.2010.8.26.0100) - Habilitação de Crédito - Usucapião Extraordinária - LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA PRADO XAVIER - Vistos.Intime-se o peticionário para protocolar pela via correta. Após, ao arquivo.Intime-se. - ADV: MARIA ALICE JACQUES PAIXAO SAMPAIO PRADO (OAB 138173/SP), RODOLFO FUNCIA SIMÕES (OAB 106682/SP)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1046117-33.2017.8.26.0100**

**Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio**

Página 952

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0299/2017

Processo 1046117-33.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio - Os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade de São Paulo. - ADV: ZELMA FARIA MIRAGAIA SCHMIEGELOW (OAB 70962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1073502-24.2015.8.26.0100**

**Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike**

Página 956

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0299/2017

Processo 1073502-24.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike - Vistos. Defiro a prioridade de tramitação do feito, vez que o autora conta com mais de 60 anos. Anote-se. Cumpra a Serventia a decisão de fls. 598.Int. - ADV: SABRINA APARECIDA DE LARA CAMPOS DOS SANTOS (OAB 350211/SP), EDILEUZA DE SOUZA GAMA DA SILVA (OAB 265114/SP), RICARDO NOBUAKI IMAI (OAB 151723/SP), MEIRE MIE ASSAHI (OAB 81503/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2017 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros**

Página 956

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0299/2017

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - decisão generica - ADV: PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/ SP), RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2017 - Processo 1018185-70.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior - Banco Itaú S/A e outro**

Página 962

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0300/2017

Processo 1018185-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior - Banco Itaú S/A e outro - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls. 123/126, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Itaú Unibanco S/A para contrarrazões. Após, abra-se vista ao Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. (Republicação) - ADV: ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP), PAULO LUIZ ZSCHOKA (OAB 153701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2017 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100

## Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Certidão de fls 23

Página 962

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Certidão de fls 23: Manifeste-se o exequente em termos de efetivo prosseguimento. Se o caso, ele poderá apresentar planilha atualizada da dívida. Prazo: 10 dias. Int. - ADV: PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0015515-76.2017.8.26.0100

## Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo - Fls 69/70

Página 962

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 0015515-76.2017.8.26.0100 (processo principal 0072133-32.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Marileine Rita Russo - Multicoil Equipamentos Ltda - Marileine Rita Russo - Fls 69/70: Como houve acolhimento da impugnação, e o depósito de fls 41/42 não foi considerado pelo Juízo, indefiro a constrição imediata de bens. Concedo o prazo de 5 dias para o executado efetuar o pagamento do valor apresentado pelo exequente (fls 70). Int. - ADV: MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA (OAB 124160/SP), JEFFERSON DO AMARAL GENTA (OAB 137674/SP), MARILEINE RITA RUSSO (OAB 142365/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0024525-47.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Floriano Peixoto de Azevedo Marques e outro**

Página 962

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 0024525-47.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Floriano Peixoto de Azevedo Marques e outro - Vistos.Tendo em vista o reconhecimento do equívoco (fls.11/15), informe o Registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, se houve a instauração de procedimento administrativo disciplinar interno para apuração da conduta da escrevente responsável pela qualificação do título apresentado, uma vez que o interessado apenas solicitou a averbação de seu divórcio, deixando para momento oportuno o registro da partilha.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.11/40 e 44/47 e 51/53.Int. - ADV: FLORIANO PEIXOTO DE A MARQUES NETO (OAB 112208/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 0025151-66.2017.8.26.0100**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Soares Bonfim e outro**

Página 962

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 0025151-66.2017.8.26.0100 (processo principal 0051405-96.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Soares Bonfim e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP - Diante da impugnação apresentada, manifestem-se os exequentes. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), SUELI MAROTTE (OAB 82434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1013317-49.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Federação Paulista de Ginástica e outro**

Página 964

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1013317-49.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Federação Paulista de Ginástica e outro - Pedido de providências - Federação Esportiva - Assembleia Eletiva - Necessária convocação na forma do Art. 22, III, da Lei 9.615/98 (publicação em imprensa de grande circulação), que aplicase concomitantemente ao Estatuto - Irresignação parcial - Pedido prejudicado, com observação. Trata-se de pedido de providências formulado pela Federação Paulista de Ginástica, após negativa, pelo Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Capital, de averbação de ata de assembleia que elegeu a diretoria da entidade. Foram apresentados três óbices, conforme nota devolutiva de fl. 73. O primeiro diz respeito à falta de publicação, em jornal de grande circulação, do edital de convocação das eleições. A segunda exigência é relativa a necessidade de apresentar lista de presença com identificação da assembleia de que trata. Por fim, foi descumprido o procedimento previsto em estatuto para nomeação da presidência da assembleia. O requerente aduz que o estatuto da entidade prevê apenas o uso de carta com aviso de recebimento para notificação da assembleia, sendo, portanto, infundada a exigência do Oficial. Juntou documentos às fls. 03/382. O Oficial manifestou-se às fls. 393/395, aduzindo que suas exigências têm por base a "Lei Pelé" e o estatuto da Federação. O Ministério Público opinou, às fls. 410/412, pela improcedência do pedido. É o relatório. Decido. O pedido deve ser julgado prejudicado, pois há irresignação apenas contra uma das exigências do Oficial, restando a parte requerente inerte quanto as demais, mesmo após decisão (fl. 403) que possibilitou manifestação. A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica o pedido, que só admite duas soluções: a determinação da averbação do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida dissensão entre a apresentante e o Oficial; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências - e não apenas parte delas - sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Contudo, a análise dos óbices mostra-se pertinente, tendo em vista que o título poderá ser novamente prenotado. Neste ponto, com razão o Oficial e a D. Promotora. Quanto à necessidade de publicação em jornal de grande circulação da convocação para assembleia de eleição, assim diz o estatuto da Federação requerente: "Art. 2º A Federação (...) reger-se-á pelas leis do país e pelo presente Estatuto Social, com arrimo na Lei 9.615/98 e no Decreto Federal 7.984/2013. Art. 65 Fazem parte integrante deste Estatuto, e no que ao mesmo se aplicar, as disposições contidas no Código Civil, na Lei 9.615/98, no Decreto 7984/2013, e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva de 24/12/2003, aprovado pelo Conselho Nacional de Esporte." Portanto, a Federação tem seu funcionamento regido não apenas pelo Estatuto, como pela Lei 9.615/98 ("Lei Pelé"). Tal lei assim dispõe: "Art. 22. Os processos eleitorais assegurarão: III - eleição convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes;" Assim, a convocação das eleições deve seguir tanto as previsões do Estatuto quanto da Lei 9.615/98. A Federação cumpriu os requisitos estatutários, de notificação por carta com AR (Art. 20, I, do Estatuto), mas deve também comprovar ter seguido os ditames legais de publicação em jornal de grande circulação. Deste modo, correto o primeiro óbice. Quanto a exigência de lista de presença contendo data da assembleia e nome da Federação, tal exigência se faz necessária para que se comprove que a lista diz respeito a determinada assembleia, evitando a utilização de documentos relativos a outros procedimentos e possíveis fraudes, garantindo assim a publicidade e segurança jurídica dos atos da Federação averbados perante o registro público. Por fim, assim dispõe o Art. 22 do Estatuto: "Art. 22 A Assembleia Geral Eletiva será presidida por um membro representante dos filiados da FPG, indicado pelos filiados presentes." Conforme consta da ata que se pretende averbar (fls. 33/34), o Presidente da associação indicou a Sra. Thays C.S Cardoso para presidir a assembleia. Portanto, não houve indicação pelos filiados presentes, conforme prevê o Estatuto, mas indicação pelo presidente, o que é manifestamente contrário ao estatuto, o que torna inviável a averbação da assembleia na forma em que realizada, sendo correto também o terceiro óbice. Do exposto, julgo prejudicado, com observação, o pedido de providências formulado pela Federação Paulista de Ginástica em face do Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos da Capital. Diante da notícia dada pelo Oficial à fl. 395 de existência de procedimento na 37ª Vara Cível desta Comarca (Proc. 1020111-86.2017.8.26.0100), aguardando o deslinde do presente feito, oficie-se o respectivo juízo, com cópia da presente sentença e com as cautelas de praxe. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 12 de junho de 2017. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: MANOEL RODRIGUES (OAB 106359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1015297-31.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A-1 Administradora de Bens - EIRELI - Vistos.Tendo em vista o AR negativo pela inexistência do número (fl. 93), expeça-se mandado de intimação no endereço indicado à fl.42.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: SAMI ISSA UBEID FILHO (OAB 208533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 966

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1022809-46.2016.8.26.0053 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fls. 78 e ss: recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões, se houver.Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Intime-se. - ADV: SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN (OAB 116305/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1022832-11.2017.8.26.0100

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Soares de Lima

Página 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1022832-11.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Soares de Lima - Vistos.Primeiramente esclareça o requerente seu pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, se busca a retificação da escritura de compra e venda lavrada, com a inserção das medidas, ou se pretende a superação do óbice imposto pela Oficial, levando-se em consideração a informação de fl.89.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LEANDRO DINIZ SOUTO SOUZA (OAB 206970/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1033334-09.2017.8.26.0100

# Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção de São Paulo

Página 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1033334-09.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção de São Paulo - Vistos. Tendo em vista o disposto na decisão de fl.106, a manifestação de fls. 109/114 e as informações prestadas pelo Oficial às fls. 154/155, no sentido de ser autônoma a entidade, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação.Intime-se.São Paulo, 22 de junho de 2017. - ADV: SIDNEY MATHEUS (OAB 183271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1035002-15.2017.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gaspar Bernardi e outros - Samuel Miranda Sinésio - - Eneida Serpe Dorsa e outros

Página 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1035002-15.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gaspar Bernardi e outros - Samuel Miranda Sinésio - - Eneida Serpe Dorsa e outros - Vistos.Homologo o termo de acordo juntado pelos interessados às fls.390/391, o que ocasionou a desistência das impugnações apresentadas à retificação do imóvel transcrito sob nº 48.752, do 1º Registro de Imóveis da Capital. Remetam-se os autos à Serventia Extrajudicial para regular prosseguimento do feito.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente, ao arquivo.P.R.I.C.São Paulo, 21 de junho de 2017.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: CLAUDIO PEDRO DE SOUSA SERPE (OAB 68036/ SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), RODRIGO AYUCH AMMAR (OAB 174046/SP), CARLA REGINA NASCIMENTO (OAB 166835/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Guilhermina Mizukani de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outro

Página 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Guilhermina Mizukani de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outro - o cartório necessita da juntada de 01 cota(s) de ressarcimento de despesa para condução do oficial de justiça, para a intimação da Municipalidade determinada a fls. 52. Nada Mais. - ADV: RICARDO JULIO (OAB 167246/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp  
Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo**

Página 967

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1045558-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Recebo a petição de fls.174 e documentos de fls.175/186 como emenda à inicial. Anote-se.Ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1046868-20.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Thomaz Seithi Hoida**

Página 967

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1046868-20.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Thomaz Seithi Hoida - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da CEF. - ADV: ANTONIO JORGE FERNANDES (OAB 264141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1048303-29.2017.8.26.0100**

**Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Ubuntu Locação e Compra e Venda de Imóveis Ltda.**

Página 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1048303-29.2017.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Registro de Imóveis - Ubuntu Locação e Compra e Venda de Imóveis Ltda. - Vistos.Recebo o recurso interposto pela impetrante às fls.59/78, em seus regulares efeitos. Anote-se.Ao Egrégio Tribunal de Justiça da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ENRICO FRANCAVILLA (OAB 172565/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1053483-26.2017.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - João Ferreira Gomes**

Página 968

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1053483-26.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - João Ferreira Gomes - Vistos.Recebo a petição de fls. 110/112 e documento de fl.113 como emenda à inicial. Anote-se o Oficial do 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital no pólo passivo do feito.Ao registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ERIK JEAN BERALDO (OAB 194192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2017 - Processo 1057218-67.2017.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lilian Nader Atallah - - Carlos Eduardo Atallah**

Página 968

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1057218-67.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Lilian Nader Atallah - - Carlos Eduardo Atallah - Vistos.Recebo a petição de fl.79 e documento de fl.80 como emenda à inicial. Anote-se.Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo intime-se o locador Instituto de Ensino Lavoisier LTDA para que se manifeste acerca da pretensão no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 287581/SP), FABIO KADI (OAB 107953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Eliane Sabbagi Chartouni**

Página 969

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1112223-11.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Eliane Sabbagi Chartouni - Vistos.Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.76/83), que negou provimento ao recurso interposto pela requerente, nada mais a ser decidido no presente feito.Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/ SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt**

Página 968

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0302/2017

Processo 1112372-41.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.177/185 e 196/198), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitante, nada mais a ser decidido no presente feito.Remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com as decidas comunicações, no prazo de 10 (dez) dias.Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: JULIANA PENHA BASSO (OAB 283905/SP), LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB 258957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Berenice Pereira**

Página 972

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0240/2017

Processo 0200802-64.2007.8.26.0100 (100.07.200802-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Berenice Pereira - A parte autora deverá trazer cópias retiradas pelo Tribunal das seguintes fls.: 13, 20, 22/24, 27, 29 e 30 para instrução do mandado final. - ADV: LUCIANO SOARES (OAB 38140/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1000300-43.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza**

Página 972

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1000300-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Gonçalves de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: OBERDAN GRAÇA ESPERANÇA (OAB 215888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro**

Página 973

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1000800-65.2015.8.26.0299 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1003406-13.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Silvia dos Santos Mass**

Página 973

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1003406-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Silvia dos Santos Mass - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para deferir o o pedido de retificação do assento de óbito de Genival Lopes dos Santos, para constar que: "deixou três filhos: Silvia dos Santos Mass, Simone Inácio dos Santos e Jefferson Lima dos Santos (incapaz-interditado)".Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.São Paulo, 26 de junho de 2017. - ADV: MARY ANGELA CORREA LEITE (OAB 116754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1003958-75.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Santuzza Pangella de Faria - - Sergio Luiz Pradez de Faria Junior - - Henrique David Pangella Pradez Faria - - Clara Luna Cavalcanti Pradez de Faria**

Página 973

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1003958-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Santuzza Pangella de Faria - - Sergio Luiz Pradez de Faria Junior - - Henrique David Pangella Pradez Faria - - Clara Luna Cavalcanti Pradez de Faria - Vistos.Fls. 64/65: Diante da concordância expressa do Ministério Público às fls. 72, defiro a retificação do assento de casamento de Henrique, para corrigir a naturalidade da mãe do nubente, em São

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1006781-16.2017.8.26.0005**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauany Maranesi de Brito Barreira**

Página 973

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1006781-16.2017.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauany Maranesi de Brito Barreira - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LEANDRO DE BRITO BARREIRA (OAB 371255/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer**

Página 975

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1013576-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer - Vistos.Defiro o prazo de dez dias à parte autora.Intimem-se. - ADV: PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI (OAB 363755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1016045-63.2017.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.**

Página 975

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1016045-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - VISTOS, Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Sra. Tabeliã do 22º Tabelião de Notas da Capital, objetivando o bloqueio administrativo de instrumento público de substabelecimento lavrado perante à Serventia. A Sra. Tabeliã do 22º Tabelião de Notas da Capital, manifestou-se às fls. 136/164, 170/172 e 179. A Representante do Ministério Público manifestouse às fls. 189/190. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Sra. 22º Tabeliã de Notas da Comarca da Capital, noticiando que a empresa B. T. Ltda., aos 13 de janeiro de 2010, outorgou procuração particular com cláusula "ad judicia et extra" para o Dr. A. de A. F., este, substabeleceu os poderes que lhe foram outorgados ao Sr. A. C. D., mediante instrumento público lavrado pela Serventia. De outra parte, como consta dos autos, houve problemas na relação interna da representação com a prática de atos supostamente irregulares; bem como alegação de possível falsidade. Desta forma, foi pleiteado o bloqueio administrativo do instrumento público lavrado pelo 22º Tabelião de Notas da Capital. A Sra. Tabeliã manifestou-se às fls. 01/06, aduzindo que o requerimento merece ser julgado procedente, certo que há indícios de irregularidades a partir da utilização do negócio jurídico realizado sob forma pública. Ademais, questionada, sobre eventuais averiguações acerca de vícios no ato notarial, positivou-se que a o ato foi lavrado na gestão do antigo Tabelião Interino; não havendo maiores detalhes das diligências realizadas à época. De qualquer forma, a despeito das eventuais irregularidades, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada atuou de maneira contrária ao regramento jurídico incidente. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censúriodisciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo; sobretudo ao se considerar sua realizar ao tempo de Tabelião Interino. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Diante do exposto, torno definitivo o bloqueio do ato notarial, de forma que somente sejam expedidas certidões ou traslados do referido ato notarial, mediante autorização por esta Corregedoria Permanente; por cautela ante ao informado nos autos. Ciência à Sra. Tabeliã, a Empresa Representante e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.R.I.C. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1022673-68.2017.8.26.0100**

### **Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.C.S.**

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1022673-68.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.C.S. - Vistos. Aguarde-se a audiência designada. - ADV: AMANDA MATILDE GRACIANO SOARES (OAB 265209/SP), GELSON SOARES JUNIOR (OAB 278596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1028283-17.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1028283-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Carlos Almeida Santos - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o item 2, em dez dias. 2. Oficie-se ao Hospital Geral da Lapa, como requerido no item 1.Intimem-se. - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1029131-04.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Calixto Simão

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1029131-04.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Calixto Simão - Vistos.Fls. 32 e ss: Ao Ministério Público.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSE AUGUSTO DE SOUZA (OAB 346517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data

## de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Página 977

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: pela derradeira oportunidade, providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1038408-44.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy Torquato

Página 977

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1038408-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy Torquato - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HENRIQUE BARBOSA GUIDI (OAB 222895/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1041270-22.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1041270-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1042439-10.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidneia Christina Diniz**

Página 977

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1042439-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidneia Christina Diniz - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil ajuizada por Sidneia Christina Diniz.Da análise detido de todo o processado, verifico que a parte autora propôs duas ações idênticas, sendo a primeira autuada sob o nº 1003920-39.2017.8.26.0100. Daí emerge a caracterização da litispendência entre as ações idênticas, o que impõe a extinção da segunda demanda distribuída para prosseguimento daquela autuada em primeiro lugar.POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil.Custas pela autora.P.R.I. - ADV: MARIA DA GRAÇA GOUVEIA BARRADAS (OAB 162060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1043296-56.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton**

Página 978

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1043296-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 40/41, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1044299-80.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros**

Página 978

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1044299-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em cinco dias. Após, tornem-me conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: ANTONIO DIRAMAR MESSIAS (OAB 189401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1046292-27.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Sandro Luiz Gagliardi Júnior - - Bruno Gagliardi**

Página 978

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1046292-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Sandro Luiz Gagliardi Júnior - - Bruno Gagliardi - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LUIZ FELIPE DEFFUNE DE OLIVEIRA (OAB 232099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1047886-76.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.A.**

Página 978

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1047886-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.A. - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis do Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: JULIANA BOTELHO YAMASHITA (OAB 390278/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1047983-76.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

Página 978

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1047983-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048064-25.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Barros Teixeira de Lima

Página 978

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1048064-25.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erika Barros Teixeira de Lima - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de

Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: AMABILE DA COSTA ARAUJO (OAB 10777/PI)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048206-29.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.L.S.**

Página 978

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1048206-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.L.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1048373-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 258500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048495-93.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dayane Jenny Rios Ramirez e outro**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1048495-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dayane Jenny Rios Ramirez e outro - Vistos.Determino à Serventia que cobre encaminhe cópias dos ofícios não respondidos pelo RCPN do 7º Subdistrito - Consolação, da decisão de fls. 53, da certidão de fls. 47 e da presente, por e-mail ao RCPN do 7º Subdistrito - Consolação, consignando o prazo de cinco dias para resposta.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1048551-92.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.B.**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1048551-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.B. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1050972-55.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vitoria Sayuri Nishimoto**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1050972-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vitoria Sayuri Nishimoto - Vistos. 1. Fls. 21/22: Determino à parte autora providencie a emenda da inicial, apresentando declaração de endereço, de próprio punho, sob as penas da lei, que reside no endereço retro informado. Prazo: cinco dias, sob pena de extinção. 2. Com a providência, certifique a Serventia sobre o foro competente, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1055524-63.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.J. - - M.B.J. - - A.J. - - B.J. - - L.J.C. - - V.J.B.C.**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1055524-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.J. - - M.B.J. - - A.J. - - B.J. - - L.J.C. - - V.J.B.C. - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 54, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1055597-35.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.R.B.C. e outro**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1055597-35.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.R.B.C. e outro - Vistos.1. Fls. 19/24: Ante as declarações de endereço apresentadas, positivo a competência desta Vara Especializada.2. Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: MARIA ELINETE DE SOUSA (OAB 274860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056033-91.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.B.S.**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1056033-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.B.S. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: NEIMARA CELIA ANGELES (OAB 67430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056544-89.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1056544-89.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S. - Vistos. Diante dos fatos narrados na inicial, aventando que o feito possa extrapolar a mera retificação de registros, positivo a competência nesta Vara Especializada. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: CAROLINA FERNANDES RAMOS (OAB 214095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1056590-78.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.N.B.**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1056590-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.N.B. - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ELIZETE MARIA BARTAH (OAB 170047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1057141-58.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos Matteucci - - Juliana Cardoso Matteucci**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1057141-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos Matteucci - - Juliana Cardoso Matteucci - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1057300-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen - Vistos.1. Ante a documentação apresentada, positivo a competência desta Vara Especializada.2. Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: RICARDO PONZETTO (OAB 126245/SP), RAFAEL MARTINS (OAB 256761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1059627-84.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Franklin Roberto Manging Domingues e outro

Página 980

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1059627-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Franklin Roberto Manging Domingues e outro - Vistos.Fls. 123 e ss: Defiro o prazo de dez dias à parte para providenciar a juntada da tradução juramentada dos documentos.Com a providencia, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: NEIDE CAETANO IMBRISHA (OAB 60799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1061372-65.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari

Página 980

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1061372-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral**

Página 981

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1118021-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ALMIR DA SILVA SOBRAL (OAB 286015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 981

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1125252-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Rodrigues da Fonseca Junior - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: FRANCISCO DA SILVA (OAB 199564/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Página 981

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1125252-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Rodrigues da Fonseca Junior - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: FRANCISCO DA SILVA (OAB 199564/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1125252-31.2016.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Rodrigues da Fonseca Junior**

Página 981

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1125252-31.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Rodrigues da Fonseca Junior - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FRANCISCO DA SILVA (OAB 199564/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1126710-83.2016.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Ferreira de Moura Barros**

Página 981

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0241/2017**

Processo 1126710-83.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Alessandra Ferreira de Moura Barros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA (OAB 315359/SP), CARMEN LUCIA MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB 46154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros**

Página 981

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1127856-33.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros - Vistos.Certidão retro: de fato, não há como deferir o pedido da parte para autenticação das cópias do processo digital. O processo eletrônico subordina-se à disciplina da Lei nº 11.419/06, e da Resolução nº 551/11, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Estabelece o artigo 11, §§ 2º e 3º, da referida lei que: "Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia de origem de seu signatário, na forma estabelecida nesta lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".A autenticidade das páginas que compõem o processo digital pode ser extraída tanto na lateral de cada folha impressa dos autos como junto ao site do Tribunal de Justiça. Assim, indefiro o pedido de autenticação das cópias do processo digital.Intimem-se. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1132311-70.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Regina da Silva**

Página 981

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1132311-70.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Regina da Silva - Vistos.Defiro o prazo de dez dias para juntada da documentação faltante pela parte autora, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0241/2017 - Processo 1137044-79.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeu Batista Irmão**

Página 981

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0241/2017

Processo 1137044-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizeu Batista Irmão - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS (OAB 291785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

### Editais de Registro de Imóveis

Página 1

#### 1ª Vara de Registros Públicos

##### EDITAIS

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por ELVIRA FRANCISCO CALIL, portadora da cédula de identidade Registro Geral sob o nº 7.931.494-6-SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.738.728-61, brasileira, viúva, senhora do lar, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Ibitinga n. 284, Vila Bertioga, CEP 03186-020, a ESCRITURA lavrada 01 de junho de 2017 (livro 1321, fls. 161/164), no 18º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual a mesma INSTITUIU em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente no prédio n. 284, da rua Ibitinga, com a área construída de 100m², parte dos lotes 1 e 30, da quadra 17, da Vila Bertioga, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, medindo 4,00m de frente para a rua Ibitinga, igual largura nos fundos, por 15,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 60,00m², confrontando do lado direito, de quem da rua Ibitinga olha para o imóvel, com o prédio n. 278, da rua Ibitinga; do outro lado, o esquerdo, com o prédio n. 286, da rua Ibitinga e nos fundos com Rosa Lopes Furtado e Joaquim Lopes Furtado e sua mulher Amélia Fernandes Furtado. Dito imóvel foi adquirido pela outorgante instituidora através da escritura lavrada em 03/09/2008 (livro 3115, fls. 331/334) no 21º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob o n. 04, na matrícula n. 116.387, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 19 de junho de 2017. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

### Editais de Citação

Página 1

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054701-94.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ LODUCA, PASCHOAL LODUCA, OLINDA CASEIRO LODUCA, FRANCISCO LODUCA, RAPHAELLA PATRIARCHA LODUCA ou sucessores, JOSÉ PINTO, CLARICE ARLINDA BIGLIATTO PINTO, GISELE ARAUJO GUIMARÃES, EDUARDO GUIMARÃES, RENATO PEREIRA, MARIA DE LOURDES P. FEITOSA, JOSÉ OLIVEIRA FEITOSA, ROBERTO LODUCA, MARCO ANTONIO ROSSITI, MARIA HELENA ROSSITI, MARIA DO CARMO NAVARRETE BISI, PAULO BISI, BRUNA LOPES DA SILVA, CLOTILDE ZULIAN, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CA-X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis situados na Rua João Batista de Lacerda, 91 e Rua Passarola, 53, Alto da Mooca, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075862-63.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA, por seu herdeiro FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA, ESPÓLIO DE ACHILE MARCHESINI, MARCELO ANTONIO GUIMARÃES, MARCOS PEREIRA MACHADO e AMERICA ROLIM PEREIRA MACHADO, MARIA APARECIDA FERNANDES, PATRICIO ARMANDO SOBARZO REGLA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que WANDERLEY FERNANDES e MARIA APARECIDA ROCHA SILVA FERNANDES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Pires, sem número, esquina da Rua Quatro de Dezembro, Capão do Imbirá, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097792-74.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Confecções e Beneficiamento de Tecidos Ltda, rep. por seus sócios Márcio Hirsch Maia e Dilene Fernandes Maia, Edifício Vasco da Gama, rep. p/ Síndico, Condomínio Edifício Marmara, rep. p/ Síndico, Sanrisil S/A Indústria e Comércio, Confrontante do lado esquerdo, a ser qualificado pelo Oficial, Ary Caliman e s/m Magaly Iazzetti Caliman, José Manuel Garcia de Matos e s/m Suely Mutsumi Uemura de Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GUSTAVO MAIA DE CARVALHO E OUTROS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis situados na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, 81 e 85, Campo Belo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004121-09.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, que aos 18/10/2016 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os(as) interessados(as) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

